



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O
FUNDO NACIONAL DA IGUALDADE RACIAL - PEC 027/2024**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Deputado MÁRCIO MARINHO)

Requer realização de audiência pública com o tema “**Os Aspectos Constitucionais da Reparação Racial**”.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais a realização de uma audiência pública, no âmbito desta Comissão para subsidiar os debates acerca da temática “**Os Aspectos Constitucionais da Reparação Racial**”, no contexto da **PEC nº 27/2024, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR)**.

Para enriquecer o debate, propomos a participação dos seguintes convidados:

1. **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES** – Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), integrante da Primeira Seção e da Primeira Turma, com atuação em direito público e constitucional. Presidiu comissão de juristas da Câmara dos Deputados destinada a propor aperfeiçoamentos legislativos no enfrentamento ao racismo institucional e estrutural. Único ministro negro do STJ, tem destacado liderança em pronunciamentos sobre desigualdade racial e o papel do direito constitucional no combate ao racismo estrutural;
2. **HÉDIO SILVA JR** – Advogado, mestre e doutor em Direito pela PUC-SP, fundador do Jusracial e do Idafró. Reconhecido por sua defesa das cotas raciais, da liberdade religiosa e por sua atuação em temas constitucionais perante o STF; e
3. **DEBORAH DUPRAT** – Jurista e advogada, foi vice-procuradora-geral da República (2009-2013) e procuradora-geral interina em 2009.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO MARINHO – REPUBLICANOS/BA

Notabilizou-se por sua defesa dos direitos humanos e das minorias, atuando em casos de grande repercussão no Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

O debate sobre os aspectos constitucionais, jurídicos e econômicos da PEC nº 27/2024 é essencial para avaliar a conformidade da proposta com os princípios fundamentais da Constituição Federal, os limites orçamentários e as bases legais que sustentam o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial.

A presença de magistrados, juristas e especialistas de reconhecida trajetória garante a análise técnica da matéria, além de oferecer fundamentos sólidos para orientar os trabalhos da Comissão Especial.

Ressalta-se, ainda, que a relevância da pauta exige que o debate seja construído de forma ampla e plural, razão pela qual deixamos aberto espaço para que os demais membros da Comissão possam indicar novos nomes, fortalecendo a diversidade de perspectivas jurídicas e políticas a serem consideradas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos pares no sentido de aprovar o Requerimento.

Sala da Comissão em, de setembro de 2025.

MÁRCIO MARINHO

Deputado Federal
Republicanos/BA

Apresentação: 19/09/2025 17:10:41.807 - PEC02724

REQ n.3/2025

